

**PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Capital Palmas do Tocantins, no período de **21 a 22 de janeiro de 2026**, com saída prevista para as **04h00 do dia 21/01/2026** e retorno às **00h00 do dia 22/01/2026**, *a viagem tem por finalidade o comparecimento à AGETO, juntamente com o Presidente da Agência, Sr. TÚLIO LABRE, para protocolar o Ofício nº 03/2026, que solicita material específico do tipo brita preparada, destinado à execução de serviços de tapa-buracos nas ruas e avenidas do Município. O Prefeito também comparecerá à Secretaria de Turismo do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao XXXIV Aniversário de Emancipação Política do Município de Palmeirante - TO e à Temporada de Veraneio de 2026, bem como aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Jair Farias e Marcus Marcelo, com o objetivo de solicitar recursos para a manutenção da Assistência Social e do CRAS.*

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 20 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a2d3cc-23012026111849**